



MUNICIPIO DE ALMADA  
Assembleia Municipal

# **EDITAL**

## **Nº 776/XI-4º/2016-17**

### **(Designação do Júri para Concurso de Provimento para o Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau – Diretor/a do Centro de Arte Contemporânea)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2017, realizada no dia 30 de junho de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 241/XI-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 03/05/2017, sobre a “Designação do Júri para Concurso de Provimento para o Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau – Diretor/a do Centro de Arte Contemporânea”, através da seguinte deliberação:

#### **DELIBERAÇÃO**

Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, da lei nº 49/2012, de 20 de agosto, no seu artigo 21º, nº 4, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 25º, nº 1, alínea m), do Anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e por iniciativa da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal na reunião plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, aprovou a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, bem como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços conforme publicado no Diário da República nº 47, 167 e 176, 2ª Série, de 9 de março de 2015.

Em consideração da referida estrutura orgânica e a fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências cometidas ao Município, a Câmara Municipal, submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais a proposta referenciada com o nº 255/2017, de composição do júri para o procedimento Concursal para provimento do Cargo de Diretor/a do Centro de Arte Contemporânea, considerando necessário e urgente.

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,



# **EDITAL**

## **Nº 776**

a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 3 de maio de 2017, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau – Diretor/a do Centro de Arte Contemporânea (CAC), o seguinte júri:

**Presidente – Arquiteto José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Almada**

**Vogal efetivo – Dr. José Manuel Calado Mendes, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Palmela**

**Vogal efetivo – Dr. Armando Correia, Diretor do Departamento da Cultura da Câmara Municipal de Almada**

**Vogal suplente – Arquiteto Paulo Pardelha, Diretor do Departamento de Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Almada**

**Vogal suplente – Dr. Miguel Ribeiro, Diretor do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Almada**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 3 de julho de 2017**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**